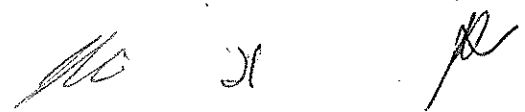
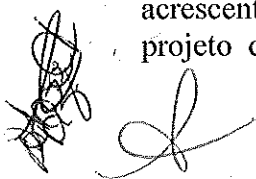


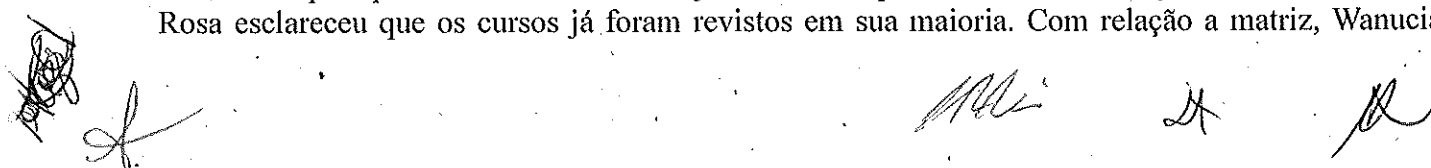
REUNIÃO CAMEN e CEPE – 02/12/13

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2013, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, os membros do CEPE e da CAMEN em reunião extraordinária, para discutirem a seguinte pauta: aprovação das atas da reunião do dia 01.10.13 e 04 e 05.11.13; análises das reestruturações dos PPCs dos cursos técnicos integrados – modalidade PROEJA – Câmpus Muzambinho; análise da reestruturação do PPC do curso de Tecnologia em Cafeicultura – Câmpus Muzambinho; análise dos PPCs dos cursos bacharelados em Zootecnia e em Administração - Câmpus Machado; Política da Assistência Estudantil; Políticas das Ações Inclusivas; Regimento da Normativa Docente; Regimento da COPESE; Resolução 057 – definição de responsabilidades; expediente. Participaram da reunião os seguintes membros dos colegiados: CEPE: Marcelo Simão da Rosa, Danielle Martins Duarte Costa, Maria Cecília R. Simões, Priscila da Silva Machado Costa, Cléber Ávila Barbosa, Lillian Cristina de Lima Nunes, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino, Sara Beloti Ferreira, Nathália Lopes C. Brant, Dâni Alves, Bruno Ferreira Alves, Juliano de Souza Caliar, Marcelo Bregagnoli, Mauro Chamme Filho, Leonardo Rubin Reis, Jonathan Ribeiro de Araújo, Andrea Margarete de Almeida, Evane da Silva, Túllio Alexandre M. Cruz, Antônio Sérgio da Costa. CAMEN: Marcelo Simão da Rosa, Valéria Pereira Resende, Renato Brasil Maxzseo, Jane Piton Serra Sandhes, Josirene de Carvalho Barbosa, Diego Terra, Xênia Souza Araújo, Marco Aurélio Nicolato Peixoto, Daiane Aparecida Pereira, Luciano Pereira Carvalho, Eduardo Alberton Ribeiro, Maria Aparecida Avelino, Paulo Humberto Rezende, Yara de Oliveira Vilas Boas, Keila Miotto, Wanucia Maria M. B. Barros, Marina Dantas da Costa, Lillian Cristina de Lima Nunes, Wanderson Lopes Lamounier. O presidente do CEPE e da CAMEN iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, explicando a metodologia de trabalho e apresentando a pauta. Verificou o número de participantes dos dois colegiados e constatou que havia quorum. Deu início a reunião. Wanúcia pediu a palavra para suas considerações sobre as análises dos PPCs. Relembrou a importância das análises serem revistas e retornados os projetos para a CAMEN. Solicita o *feedback* das considerações que são feitas sem a devolutiva. Se preocupa muito com o atendimento às proposições feitas, gostaria que fosse aberto um momento para verificação se as alterações foram feitas ou não. Áudria sugere que o coordenador de cada curso encaminhe um documento dizendo se as sugestões de alterações foram contempladas ou não com as justificativas. Marcelo Rosa propôs que seja feito então o encaminhamento de um relatório com o que foi atendido ou não com a justificativa. O documento deverá acompanhar o projeto ao ser encaminhado para o CONSUP. Luciano justificou que o projeto do Câmpus Machado não foi alterado porque o câmpus optou por deixar as alterações para 2015, uma vez que a nova estrutura curricular está em período de experiência e tem funcionado bem. As alterações deverão acontecer para 2015. Professor Marcelo Rosa apresentou os professores e os técnico-administrativos convidados para apresentarem seus projetos e responderem as dúvidas com relação aos projetos. Marcelo Rosa passou a palavra para o coordenador do curso de técnico em Alimentos – PROEJA - câmpus Muzambinho, Evane Silva, que explicou como foi constituído o projeto. O PPC foi analisado pelo câmpus de Machado. Antônio Sérgio solicitou ao coordenador que fizesse uma revisão com relação à legislação do PROEJA. Eduardo sugeriu que fosse colocado no projeto apenas os nomes dos professores do curso e que os laboratórios citados fossem apenas os de uso do curso. Saliou também a necessidade de rever as referências bibliográficas. O coordenador disse que já atendeu a essas solicitações. Natália sugeriu a inserção da disciplina LIBRAS que não foi contemplada no projeto. Maria Aparecida colocou que o objetivo geral está mais relacionado à instituição e que os objetivos específicos ficaram a desejar. Solicitou também a necessidade de especificar a demanda. O coordenador explicou que havia recebido as considerações da pedagoga da PROEN, Sônia, e que já fez as alterações com relação a todas as propostas apresentadas. Antônio Sérgio colocou que o projeto foi estudado e que já foram feitas as alterações, questionou o papel da CAMEN e CEPE. O coordenador explicou que fizeram os ajustes a partir das alterações feitas em outros cursos e que alteraram para adiantar o trabalho. Antônio Sérgio acrescentou que o documento não está atendendo a Resolução 57 do CONSUP, acrescentou que o projeto deve ser reformulado atendendo a esta Resolução. Antônio Sérgio acrescentou que os



0

documentos têm chegado muito incompletos e que deve-se tomar muito cuidado antes do encaminhamento dos mesmos, ressaltou a qualidade dos cursos. Áudria questionou por quê seguir a Resolução 57 uma vez que se trata de criação de cursos e agora é reestruturação. Marcelo Rosa explicou que foi decidido em reunião que todos os projetos sejam reestruturados através desta resolução. A palavra foi passada para o coordenador do curso Técnico em Edificações Integrada – PROEJA do câmpus Muzambinho. O coordenador iniciou dizendo que está a dois meses na coordenação e que está pronto para as alterações necessárias. Antônio Sérgio apresentou seu parecer dizendo que deve ser vista a legislação do PROEJA, ressaltou a importância do curso para a instituição. Eduardo apresentou as mesmas considerações feitas ao coordenador do curso de Alimentos. Natália fez as mesmas colocações com relação a disciplina LIBRAS e correções quanto a formatação do texto. Maria Aparecida sugeriu que fossem revistos os objetivos gerais, específicos e o perfil do egresso e que se acrescente o número de vagas. Paulo Roberto solicitou que fosse revisto o item que diz respeito ao estágio. Antônio Sérgio insiste em deixar claro que o corpo docente deve ser especificado com relação ao curso. Marcelo Rosa ressaltou que o número de vagas deve constar no projeto e que o número de vagas não pode ser alterado no decorrer dos anos. Ressaltou que as alterações podem trazer complicações para o curso. Wanúcia ressaltou que em Muzambinho iria receber uma pedagoga e questionou se ainda não tem. Marcelo Rosa disse que veio uma pedagoga para Muzambinho, mas que havia a informação de que havia sido cedida ao Câmpus Machado, numa negociação de remoção de servidores de diferentes cargos. Perguntou a Valéria, DDE de Muzambinho, e esta confirmou que a informação. Marcelo Rosa lamentou o acontecido, pois a PROEN e a DGP batalharam muito junto ao IFSP para que aceitasse o pedido de redistribuição da servidora para ir para o Câmpus Muzambinho, o que havia a vaga e que necessita com urgência da profissional, pois é o único câmpus sem este profissional. Já os Câmpus Machado e Câmpus Inconfidentes quantificavam 3 pedagogas cada um deles. Marcelo Rosa lamentou o fato, pois acredita que os gestores, nesse caso de extrema necessidade, deve priorizar a instituição e não a pessoa. Ressaltou que enquanto presidente do CEPE e CAMEN se coloca contra qualquer decisão que não seja pela instituição, para que aconteça o bom desenvolvimento das atividades. Antônio Sérgio apresentou menção de apoio ao presidente do CEPE e CAMEN em sua fala. Wanúcia ainda destacou a função dos TAE com relação aos projetos, a atribuição de cada cargo. Marcelo Rosa disse que esta será uma missão da próxima gestão, que desde a primeira reunião está solicitando que as pedagogas assumam suas funções sem desvios e assim como os demais cargos, mas, infelizmente, há câmpus que ainda não reconheceu esta importância. Paulo solicitou um padrão para as análises dos projetos a fim de melhor atender às exigências dos cursos. Audria destacou que os coordenadores dos cursos também deveriam ter o documento para acompanhar na elaboração dos projetos. Eduardo propôs uma equipe para a análise dos projetos antes de serem encaminhadas para os órgãos colegiados. Marcelo Rosa disse que isso já acontece com a pedagoga da PROEN quando os projetos chegam com tempo suficiente. A palavra foi passada para Roseli Goulart, coordenadora do curso de Tecnologia em Cafeicultura. Iniciou falando das dificuldades dos cursos e especificamente com o TCC e explicou como o projeto foi constituído pensando nas dificuldades enfrentadas pelos alunos com relação ao TCC. Explicou os motivos das alterações feitas no projeto para atender aos alunos. Wanúcia elogiou a apresentação do curso, a justificativa bem elaborada, porém existem questões com relação a formatação que precisam ser revistas. O projeto não está dentro do padrão já definido pela instituição. O projeto não contempla a legislação exigida pelo ensino superior, destacou que o projeto precisa ser refeito e adequado segundo a legislação. Miguel questionou como foram feitas as alterações na matriz e questionou sobre o número de horas. O número de aulas não corresponde ao número de horas do curso e ainda constou que falta a referência bibliográfica do projeto. Destacou ainda que as disciplinas devem ser revistas na sua distribuição. Roseli disse que estará levando as considerações para o NDE discutir. Wanúcia questionou se este projeto vai para o CONSUP como está. Luciana se posicionou dizendo que o que trouxe hoje em reunião foi a questão da matriz curricular e que o curso já foi avaliado e precisa ser revisto. Propõe que a matriz curricular seja avaliada e que todos os cursos sejam revistos. Marcelo Rosa esclareceu que os cursos já foram revistos em sua maioria. Com relação a matriz, Wanúcia

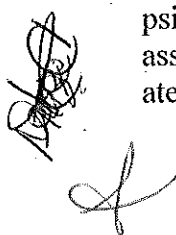


6

destacou a disciplina de LIBRAS, solicitou que fosse revista a matriz e que caso vá ao CONSUP com a ressalva de voltar para a CAMEN para rever. Andréa colocou a necessidade de rever a elaboração dos PPCs, relatou que em reunião das pedagogas que ocorreu recentemente, foi encaminhado a necessidade de padronização dos projetos. Mauro relatou a dificuldade dos alunos com relação ao TCC, foram muitos alunos retidos no curso por conta do TCC. Wanúcia ainda destacou que observa que com relação aos TCCs, a cobrança tem sido muito grande com os alunos, talvez possa ser este o motivo de tantas reprovações. No caso do curso de Muzambinho, de 18, apenas 4 foram aprovados. Antônio Sérgio se posicionou favorável com as colocações feitas pela Wanúcia. Marcelo Rosa concordou e acrescentou que tem casos em que os alunos estão sendo forçados a desenvolver trabalhos para publicação e isso tem os prejudicado. Ficou definido então que o projeto será encaminhado para aprovação da nova matriz curricular e que na primeira reunião de 2014, que deverá acontecer no mês de fevereiro, o projeto será reavaliado para a aprovação do CEPE e CAMEN. A palavra foi passada para Renata para apresentar o projeto do curso de Zootecnia do câmpus de Machado. Renata apresentou como o projeto foi constituído, o número de professores da área e destacou o encontro feito em Machado sobre o profissional de Zootecnia e foi possível constatar a defasagem destes profissionais na região, considerando ainda que a única universidade federal na região que oferece este curso está em Lavras. Disse que já atendeu algumas observações feitas pela pedagoga da PROEN. Luciano destacou que a justificativa da abertura do curso vem da audiência pública e o câmpus estará atendendo a uma necessidade na região. Luciana analisou o projeto e fez as seguintes colocações: destacou a importância em considerar o posicionamento do NDE com relação a matriz do curso. Renata disse que já fez algumas alterações conforme encaminhamento da PROEN. Luciana disse que está perdendo o tempo se as análises já foram feitas. Sônia esclareceu que as análises são feitas à medida que são solicitadas e encaminhadas no tempo hábil e que as observações são encaminhadas para serem avaliadas juntamente com as demais. Luciana perguntou se os projetos não podem ser analisados pela PROEN antes. Sônia disse que impossível, são muitos projetos. Marcelo Rosa esclareceu que os projetos devem ser feitos, analisados pelos câmpus e que a PROEN também encaminha suas observações. Luciano sugeriu uma equipe de pedagogas para as análises. Marcelo Rosa explicou que é impossível, que todos os câmpus têm pedagogas e cada câmpus deve fazer sua análise. Antônio Sérgio propõe que documentos encaminhados fora do prazo não sejam analisados pela CAMEN e CEPE. Marcelo Rosa colocou em discussão, se a CAMEN e o CEPE concordam que não serão vistos projetos fora do prazo. Marcelo Rosa ainda deixou claro que, enquanto presidente da CAMEN e do CEPE, a partir desta data, todos os documentos deverão ser protocolados. Antônio Sérgio concordou e destacou que isso estará profissionalizando as ações. Áudria questionou de quem é a função de analisar os PPCs. Marcelo explicou que o trâmite legal é primeiramente o CADEM que emite seu parecer, após a CAMEN e desta ao CEPE que tem a função de verificar a concepção do curso. O CADEM é o responsável por estudar e mostrar as ações. Áudria disse ainda que seja cobrada as funções de cada órgão colegiado. Luciana se colocou a disposição para ajudar dentro de sua experiência enquanto avaliadora do MEC. Com relação ao projeto que analisou, se posiciona não favorável ao encaminhamento do projeto. Marcelo Rosa destacou que os projetos que estão chegando trazem problemas por falta de comunicação, que irá abrir o documento analisado pela PROEN para mostrar esta posição. Antônio Sérgio esclareceu que as colocações da Áudria já têm os regulamentos, que pelas atas do CEPE isto está claro. As regulamentações estão prontas e claras, falta conhecimento. Enfatiza que o CEPE, nos últimos 2 anos e meio, trabalhou duramente para criar normatizações para o bom andamento das ações e que tudo consta nas atas do CEPE. Acrescentou que nas últimas reuniões que os projetos deveriam ter sido refeitos e voltados para novas análises, solicita esta ação em nome do CEPE. Nathália solicita que seja feita uma normatização sobre a análise dos PPCs, criando uma equipe para esta finalidade. Após a revisão no câmpus, passar para a pedagoga da PROEN. Marcelo Rosa esclareceu que a pedagoga da PROEN ajuda o CEPE e CAMEN, deixou claro que a atribuição da análise não é da pedagoga da PROEN e sim do câmpus, a PROEN colabora. Marcelo Rosa destacou que mesmo após as reuniões já acontecidas ainda permanecem os mesmos problemas. Apresentou as

6

observações feitas pela pedagoga da PROEN. Destacou que as observações apresentadas já foram contempladas nas demais observações, por este motivo acredita-se que não está havendo comunicação entre os responsáveis e isto causa problemas em nossas reuniões. Luciano disse que não há problemas com críticas, que deve acontecer as avaliações. Acrescentou que as considerações são atendidas na medida do possível. Marcelo Rosa esclareceu que é importante que os professores revejam os projetos, leiam, antes de encaminhar. Renata disse que o tempo foi curto para trabalhar o projeto, Marcelo disse que seria melhor que falasse para os gestores que não houve tempo para a discussão. Cleber disse que o momento é para análise do que está pronto e que as contribuições devem permanecer, destacou que o papel do CEPE é de apontar os problemas para serem refeitos. Marcelo Rosa propôs que os projetos devem ser revistos e passados novamente pela CAMEN e pelo CEPE. Luciana disse que não há tempo hábil para rever os projetos, Luciano disse que é ideia do câmpus oferecer o curso no segundo vestibular e que como recebeu as orientações há uma semana, os professores já trabalharam no projeto. Antônio Sérgio questionou se há uma nova proposta a ser votada. Bregagnoli colocou que se o grupo se propõe a fazer as alterações dentro da data que seja feita. Foi colocado em votação: Proposta 1. Encaminhar o projeto até o dia 05.12, às 12:00 horas; 2. ficar para o segundo semestre. Luciano se propõe a fazer as alterações até o dia 04.12.13. Wanúcia se colocou favorável a revisão uma vez que já aconteceu em outros momentos esta situação. Nathália se colocou favorável a análise uma vez que há o compromisso da devolutiva. Votação da CAMEN: Proposta 1: 16 votos. Proposta 2: 0 votos, Abstenção: 0 votos. CEPE: Proposta 1: 15 votos; Proposta 2: 02 votos; Abstenção: 01 voto. O projeto deverá ser reestruturado, reencaminhado ao presidente do CEPE e CAMEN no dia 04.12.13, para ser reencaminhado a Luciana, Sônia e Marcelo Bregagnoli para análise final e emissão de parecer. Miguel questionou sobre a relação professor – aluno, se o câmpus atende no que diz respeito a cursos novos. Marcelo Rosa explicou que o câmpus de Machado hoje é o que tem menor número de alunos e que fizeram o estudo para que oferecessem os novos cursos. O câmpus precisa hoje criar cursos para justificar o número de docentes que tem. Passou a palavra para Lidiane, coordenadora do curso de Administração. Foi apresentado o curso e justificadas as alterações. Solicitou que as sugestões sejam encaminhadas com maior antecedência. Colocou que o projeto está pronto a mais tempo e demorou o encaminhamento. Marcelo Rosa explicou que o projeto foi travado na CAMEN e que a devolutiva deveria ter partido do câmpus e não do presidente da CAMEN e CEPE. Lidiane passou a apresentação da forma como o curso foi constituído. Audria questionou se mediante a legislação do percentual que exige a criação de 20% de cursos de licenciatura está sendo atendida no câmpus. Wanúcia questionou sobre a disciplina de LIBRAS e Lidiane esclareceu que entra como disciplina curricular. Luciano esclareceu que para 2015 está proposta a abertura do curso de Pedagogia. Para esclarecer a dúvida com relação ao percentual de cursos, Marcelo Rosa apresentou o número de alunos-cursos, para cada câmpus. O acordo de 50% de cursos técnicos, 20% de licenciatura, foi definido no Colégio de Dirigentes. Hoje, o IFSULDEMINAS atende às exigências, contando com os cursos de especialização do câmpus de Muzambinho e Inconfidentes. Audria questiona a abertura de cursos de bacharelado em detrimento aos de licenciatura. Colocou a importância em atender a legislação a este respeito. Daniele e Diego ressaltaram que as avaliações foram feitas e encaminhadas para os responsáveis, que o projeto já havia sido revisado. Ficou definido que a revisão deverá ser feita e encaminhada até o dia 04.12.13. Passou-se a apresentação da Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. A Assistente Social da PROEN, Maira, fez a apresentação da proposta. Marcelo esclareceu os programas que compõem esta política e esclareceu como procede a assistência estudantil e participação a eventos. Wanderson questionou sobre as datas para a participação nos programas. Maira esclareceu que o período está definido no edital para cada programa. Marcelo esclareceu que no ano de 2014 haverá recurso para a criação das salas do NAPNE nos câmpus, ficou reservado 400.000,00 para esta finalidade. Natália questionou sobre a compra de material para as salas. Marcelo Rosa esclareceu que ficará sob a responsabilidade do psicólogo Afrânio a listagem, tomada de preço e licitação do material. Tudo deve ficar pronto e assim que chegar o recurso a compra seja efetuada. Nathália questionou sobre o organograma para atender à política de assistência. Marcelo Rosa pediu para o Marcelo Bregagnoli esclarecer sobre o





organograma. Bregagnoli esclareceu que deverá ser aberta uma nova discussão sobre os organogramas para que todos possam encaminhar suas sugestões. Nathália esclarece que para que a política se efetive esteja ligada a um departamento. Marcelo Rosa sugeriu que seja feito um encaminhamento aos diretores sugerindo qual o departamento em que a política deverá ser vinculada. Wanderson questionou sobre o direito dos alunos dos cursos subsequentes receber alimentação. Marcelo Rosa esclareceu que é um direito dos alunos, porém não há orçamento, principalmente nos novos câmpus, para alimentação dos alunos, sendo assim, o documento deverá constar tal direito. Diego questionou sobre a dificuldade nesta oferta, Marcelo esclareceu que este é um problema que o gestor do câmpus deverá resolver. Com relação ao programa de inclusão digital, esclareceu que foi distribuído para alguns câmpus netbooks e que infelizmente teve câmpus que alterou as regras, ressaltou que deve-se respeitar as decisões aprovadas pelos colegiados. Com relação ao encaminhamento do projeto para aprovação, Áudria pediu a correção, cita que será encaminhado ao CONSUP, porém, deverá ser encaminhado primeiro para a CAMEN e CEPE para seus pareceres e posteriormente ao CONSUP. Audria ainda ressaltou a referência, consta legislação que foi consultada, porém não citada no documento, deve ser alterado. Marcelo Bregagnoli sugeriu que fosse mais valorizados os valores destinados aos alunos que participassem do EVACT. Marcelo Rosa esclareceu os valores aplicados em cada programa, ressaltou que todos os pedidos foram atendidos. Deixou claro que se o NIPE achar que deve fazer um filtro nos pedidos, daí poderá alterar os valores. Para aumentar os valores, será necessário diminuir o número de contemplados. Marcelo Rosa deixou claro que os alunos em vulnerabilidade social são prioridade. Marcelo Rosa questionou se não existe a possibilidade de aumentar os valores pela pró-reitoria de pesquisa. Bregagnoli disse que não, tem poucos recursos. Marcelo Rosa ainda esclareceu que existem outros órgãos de fomento para solicitar auxílio para eventos que os alunos poderão encaminhar seus projetos. Luciana disse que em outras instituições é difícil conseguir e que o auxílio do IFSULDEMINAS é para 3 dias apenas e os alunos estarão passando necessidades. Marcelo Rosa disse que existem as propostas: atende a todos ou seleciona um número menor com maiores valores, solicitou ao pró-Reitor de Pesquisa que leve este assunto para ser discutido pelo NIPE. Destacou que os docentes devem estar atentos aos editais que são abertos dentro de seu campo de pesquisa para concorrerem. Nathália reafirmou que o decreto prioriza o estudante em vulnerabilidade porque é para garantir a permanência dos alunos. Esclareceu que foi definido pelos assistentes sociais que para eventos trata-se de ajuda para a participação e que até este ano foi possível atender a todos, porém para o próximo ano isso será impossível. Marcelo Rosa esclareceu que o decreto é direcionado aos alunos do ensino superior e que o instituto já ajuda mais neste sentido, apresentou o decreto e destacou os pontos que esclarecem as dúvidas colocadas. Bregagnoli retirou sua proposta uma vez que tomou conhecimento da legislação e de como vem sendo aplicado. A política foi aprovada pela CAMEN e CEPE. Nathália ressaltou que não houve participação dos estudantes e sugeriu um Fórum para apresentação aos discentes. Marcelo Rosa disse que o documento chegou pronto e que se ficar decidido desta forma ou se não passar pelo CONSUP não poderá ser aplicado até que se finalize. Josiane sugeriu que o que foi decidido e aprovado aqui, com a participação dos discentes que participam da CAMEN e CEPE, que estes repassem as discussões para os demais. Marcelo Rosa esclareceu que nos ofícios encaminhados é destacado que todos os membros devam discutir com seus pares todos os projetos que estão em votação. Sugeriu que poderia encaminhar um ofício aos câmpus para agendar reuniões por categoria no câmpus. Passou a palavra para Afrânio para falar da Política Ações Inclusivas. Afrânio iniciou apresentando como foi desenvolvido o documento que estabelece esta política. Trata-se de documento norteador para o atendimento a pessoas que necessitam de atendimento especial. Antônio Sérgio questionou sobre alunos com psicose, se a lei estabelece que a escola tem que atender todos os casos. Afrânio respondeu que sim, a escola tem que atender a todos. Wanucia complementou que este documento tem um caráter político e que atende a LDB que determina que preferencialmente os alunos com necessidades especiais sejam atendidos em escolas regulares. O desafio dos câmpus vai além da política, será no sentido de como manter o aluno no câmpus, considerando que cada aluno terá suas peculiaridades. Bruno comentou da sua dificuldade de trabalhar com alunos com necessidades especiais e não

percebeu isto claro na política. Ficou esclarecido que esta é uma realidade de todos os professores, para isto deverá ter a apoio de uma comissão multidisciplinar para estas finalidades. Antônio Sérgio registrou que será necessário muito apoio, cursos de capacitação e estudos para tais atendimentos. Valéria destacou que às vezes a família recusa confirmar que os filhos tem alguma deficiência. Afrânio explicou que nestes casos a escola deve fazer a indicação. Wanucia destacou a questão da flexibilização disciplinar, quer o aluno tenha laudo, quer a escola tenha solicitado, sendo atestado pelo profissional da área, será necessário a adaptação para o aluno. Para cada problema, deve ter atendimento diferenciado especificando as competências adquiridas uma vez que cada caso é muito específico. Lembrou que o câmpus de Inconfidentes ofereceu um curso nesta área e que houve baixa procura por parte dos docentes. Nathália destacou que não pode haver um documento que "ensine" como agir, pelo contrário, deverá trabalhar com uma equipe multidisciplinar para esta finalidade. Bruno destacou que o aluno não pode receber tratamento diferenciado sem apresentação de laudo clínico. Ficou esclarecido pela Wanucia que é imprescindível o laudo para as ações diferenciadas. Marco Aurélio colocou que os professores precisam se preparar para o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Afrânio esclareceu que a política é para nortear. Josiane, esclareceu que quanto aos laudos vale esclarecer que no que diz respeito a política está falando do todo, os laudos são para necessidades específicas. Existem alunos com necessidades de aprendizagem que não necessitam de laudo, nem todo aluno que tem necessidade precisa de laudo. As dificuldades enfrentadas nas escolas devem ser atendidas de forma diferenciada. Wanucia esclareceu que a educação especial é diferente da educação inclusiva, esta é mais ampla. Antônio Sérgio propôs um curso *Lato sensu* para os professores nesta área. Audria expôs que estudou o documento e que não se trata de uma política, parece mais um trabalho acadêmico, para ser política ainda precisa definir ações, programas, materiais, investimento, etc, uma política deve contemplar tais situações, embora esteja ótimo o documento, já foi um grande passo, mas ainda não é uma política, precisa ser melhorado. Wanúcia disse que a principio pensou em deixar as ações para um segundo momento, porém, como foi uma proposta será possível atender a estas colocações porque já tem documentos para este complemento. Marcelo Rosa esclareceu que o documento trata de diretrizes e posteriormente política. Diego questionou sobre o percentual de atendimento aos alunos com necessidades especiais. Marcelo Rosa esclareceu que o percentual é um atendimento a legislação. O IFSULDEMINAS optou por 5% para alunos com necessidades especiais em atendimento à legislação. Bruno questionou sobre alunos com diabetes, questionou sobre os motivos de ser incluídos como inclusivos. Foi esclarecido que tais alunos precisam de atendimentos especiais no que diz respeito a alimentação, ao atendimento de saúde se necessário, a justificativa de faltas, a necessidade de algum atendimento em casa em períodos de crise, enfim, o aluno que precisa de qualquer atendimento diferenciado. O projeto foi aprovado como diretrizes e o grupo deverá dar continuidade ao trabalho para transformar em política no ano de 2014. Próximo assunto em pauta é a Normativa Docente. A palavra foi passada para Antônio Sérgio para contextualização dos trabalhos sobre a normativa. Antônio Sérgio relatou desde o primeiro documento que foi constituído o documento e relatou que para o documento final foi necessária muita discussão entre os representantes. A partir de um certo momento houve participação também dos gestores. Foram muitas reuniões para a finalização do documento. Frente às dificuldades enfrentadas acredita que o resultado foi bom, uma vez que foi bastante democrático e que houve avanços concretos. Marcelo Rosa esclareceu que a carga horária está ligada apenas às questões de ensino/aula, as demais atividades são através de pontuação para não prejudicar o professor e a instituição. Explicou que se fosse apenas horas ficaria muito difícil desenvolver as atividades de pesquisa e de extensão. A normativa, hoje, já é utilizada na progressão docente, para afastamento para estudos, ações externas com remuneração, etc. Passou-se a apresentação do texto e aberta as colocações dos pareceristas. Wanucia iniciou deixando claro que acredita na seriedade do trabalho dos professores responsáveis pelo documento, levantou a questão da falta de clareza com o descumprimento das ações propostas na normativa. Marcelo esclareceu que consta no Artigo 39 as penalidades para o descumprimento. Deixou claro que existe uma minoria que deixa alguns pontos que precisam ser revistos e existe uma dificuldade do câmpus em penalizar pelo fato de ser necessário abrir uma sindicância para

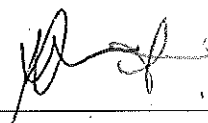
estas finalidades. Foi pedido ao pró-Reitor de Ensino que tomasse alguma definição. Marcelo Rosa disse que deixaria para o CEPE e CAMEN a apresentação da proposição sobre tais situações. Marcelo Rosa disse que neste documento fazem parte da comissão de verificação os DDEs, os coordenadores de curso e dois do CPPD para assumissem a verificação do cumprimento. Bregagnoli esclareceu que a normativa justifica o deslocamento do professor, esclareceu que a normativa também é utilizada para afastamentos dos professores e outras atividades. Bregagnoli solicitou que a normativa passasse também pela CAPEPI, para que todos tenham as mesmas oportunidades, tanto a câmara de pesquisa quanto a câmara de extensão, disse que será cobrado por esta ação. Marcelo Rosa propôs então que o documento fosse passado apenas pelo CEPE a fim de que as Câmaras de Pesquisa e Extensão sejam contempladas. Antônio Sérgio propôs que a normativa seja encaminhada para o CONSUP para entrar em exercício em 2014. Valéria colocou que as aulas já estão sendo distribuídas e que pode haver problemas com a carga horária dos professores no ano de 2014. Marcelo Rosa esclareceu que os DDEs são membros natos da comissão para a normativa docente e caso tenha faltado algum ou outro não é possível prever. A proposta é colocar em funcionamento com 6 meses para adequação. Até abril do ano de 2014, todos os docentes que deverão ingressar terão que ter tomado posse. Marcelo Rosa passou a análise da normativa docente, deixou os membros do CAMEN à vontade para se ausentarem da sala ou se preferirem poderão participar, porém sem direito a emitir parecer e nem a votar. Este documento será analisado apenas pelo CEPE. Nathália questionou sobre a participação do pedagogo na comissão de verificação. Marcelo Rosa disse que no final do programa há a definição sobre a composição da comissão. Audria questionou sobre o horário de atendimento ao discente, como comprovar o horário. Marcelo esclareceu que poderá ter discentes que terão obrigatoriedade de participar, daí terá como comprovar, não sendo isso, é o compromisso do professor. Daniele questionou se há possibilidade de receber e-mail da comissão de verificação assim que apresentar o plano de trabalho. Marcelo Rosa esclareceu que sim, o programa terá uma ferramenta para esta finalidade. Wanderson questionou como será a postagem de trabalhos, se semestral ou a medida que forem colocadas as ações do docente. Marcelo Rosa explicou que deverá acontecer duas vezes ao ano. Destacou sobre a importância em colocar no site as atividades. Wanderson ainda colocou que os professores questionam a exigência de comprovar a participação em todos os eventos. Foi esclarecido que é necessário comprovar todos os eventos que participa. Marcelo Rosa apresentou o programa para o preenchimento das ações propostas pelos professores que será usado em 2014. Sara questionou sobre o fator 21. Foi explicado que é o resultado da multiplicação do número de disciplinas pelo número de turmas, se tiver o número de 14 aulas já atingirá a pontuação de 80 pontos. Jane questionou sobre a redução de aulas do professor que trabalha com muitas ementas, acredita que deve ter o mesmo tratamento do professor que estiver na situação do fator 21. Marcelo Rosa explicou como deverá proceder. A pontuação que estiver abaixo de 14 horas será aplicado o artigo 18 (multiplicado número de disciplinas por número de aulas). Audria não compreendeu bem a citação, está confuso, no artigo 17 reduz carga horária e no inciso IV não fala da redução de horário e sim pontuação. Antônio Sérgio propõe que seja retirada esta citação por ser desnecessária. No artigo 15 foi proposta a alteração, do Inciso I, o professor efetivo que, voluntariamente, só ministrar aulas, deve atender ao máximo 20 horas de aulas semanais. Cléber questiona se não seria o mínimo de 20 horas. Miguel propôs que fosse inserido no artigo 15 o inciso II, constando: No caso em que o docente assumir fator igual ou maior que 21, calculado pela multiplicação do número de turmas e tiver no mínimo 14 horas de aulas, a pontuação já equivalerá a 80 pontos, devendo assumir o atendimento ao discente. Este objetivo é valorizar o docente que assume mais de 3 disciplinas e/ou mais de 7 turmas. Audria sugeriu que fosse reencaminhado a comissão para melhorar o texto e deixar mais claro. Antônio Sérgio deixou claro que ficou definido que o fator de multiplicação é 5 pontos por hora para todos os casos. Cléber confirmou a discussão na comissão da normativa e disse que não foi feita a correção no texto. No artigo 18 foi alterado o texto do Inciso I: (...) O total de horas aulas será multiplicado por cinco (5) pontos, apresentando a mesma quantificação de horas para preparação de aulas presenciais e não presenciais e material didático. Foram retiradas a alínea "a" do inciso I e o inciso II e suas alíneas. Foi alterado o Artigo 15: O

(2)

docente que desenvolver quaisquer outras atividades de ensino, pesquisa e extensão ou administrativo pedagógico, exceto atendimento ao discente, cumprirá carga horária de aulas de no máximo 16 horas semanais que garantirá os oitenta (80) pontos. Foi sugerido pela Áudria que fosse criado um inciso explicando o caput do Art. 15, ficando: I – o caput deste artigo não se aplica ao professor que somente ministra aulas, devendo este chegar a 20 horas semanais. Miguel questionou o artigo 16 que estipula diferentes cargas horárias para os coordenadores. Foi esclarecido que a diferença é devido o número de turmas que varia conforme a entrada de alunos. Foi acrescentado no Inciso II cursos com integralização em 4 anos e entrada semestral ou integralização em 3 anos e entrada semestral: no máximo de 7 horas de aulas semanais. Maria Cecília colocou que não faz sentido reunir uma comissão e mudar as decisões. Miguel esclareceu que o colegiado existe para esta finalidade. Miguel sugere que haja apenas dois itens e não tantas pontuações, sendo entrada semestral 6 horas semanais e entrada anual 8 horas semanais. Marcelo Rosa questionou se o câmpus tem condições de assumir o fato de tirar mais aulas para a coordenação, explicou que a comissão preferiu detalhar mais a fim de minimizar os problemas com aulas que serão retiradas para a coordenação. Foi acertado os períodos descritos nos incisos I a V do artigo 16. No artigo 17 foi acrescentado o Inciso IV: o docente que assumir a presidência Institucional da Comissão Permanente de Pessoal Docente terá, ao máximo, 10 horas de carga horária aulas. Áudria levantou a necessidade de no futuro discutir a possibilidade de rever o número de aulas de professores que ministram aulas em cursos de pós-Graduação. No artigo 18, inciso I, foi retirado pós-Graduação e acrescentado no inciso II: aulas presenciais e não presenciais de *Lato sensu* sem remuneração serão multiplicadas por 6 (seis) pontos, apresentando a mesma quantificação de horas aulas, para preparação de aulas presenciais e não presenciais e material didático. Foi acrescentada no Inciso III do Artigo 18 a alínea "a": esse caso não se aplica para estágios nas licenciaturas e enfermagem. Com a saída dos professores do CEPE Marcelo Rosa destacou que a normativa somente poderá ser finalizada com quorum para aprovação, caso os professores se retirem a normativa não poderá ser aprovada, devendo ficar para o dia 10 de fevereiro de 2014. Diego justificou que os professores têm aulas. Marcelo Rosa esclareceu que ficou agendada a reunião com antecedência. Por não haver quorum, Marcelo finalizou a reunião ficando para finalização do documento em 2014. Antes de encerrar mostrou a Resolução *ad referendum* nº 22 de 2013 e justificou a necessidade de sua publicação à época, pois o Artigo 22 da Resolução nº 37 de 2012 – Normas Acadêmicas de Graduação do IFSULDEMINAS - uma vez que os alunos do Câmpus Muzambinho ficariam prejudicados em sua progressão, pois a média acadêmica para aprovação e progressão era 5,0 (cinco) e a Resolução 037 fixou em 6,0 (seis) pontos. Estudantes do Câmpus Muzambinho, até então, podiam ficar com CoRA 5,0 a mais que tinham sua progressão. Com a Resolução 037, isto já não era mais possível. Entretanto, a Resolução 22 *ad referendum* não identificava o grupo de estudantes que poderia ter suas médias semestrais multiplicadas pelo fator 1,2, que corrigiria o valor 5,0 para 6,0 (seis pontos). Após falas, verificou-se que este fator de correção somente deveria ser aplicado aos estudantes do Câmpus Muzambinho que obtiveram aprovação com CoRA menor que 6,0 até o momento que sua nota para aprovação era de 5,0 (cinco) pontos. Os demais câmpus já não havia a necessidade, pois a pontuação para aprovação e progressão já era 6,0 (seis pontos). Assim, será encaminhado ao Consup a aprovação da Resolução 22 *ad referendum* especificando o grupo de estudantes que terá o uso do fator de correção. Os mais Artigos desta resolução já foram trabalhados nas novas Normas Acadêmicas de Cursos de Graduação. Foi encerrada a apresentação dos pareceres a respeito da Normativa Docente uma vez que a maioria dos pareceristas presentes na reunião precisaram retornar para os câmpus devido ao avanço da hora e o quorum não seria suficiente para a aprovação das propostas apresentadas. Desta forma, Marcelo Rosa propôs a suspensão da reunião e continuidade da apresentação dos pareceres em uma nova reunião no dia 10 de dezembro. Estando todos de acordo, a reunião foi finalizada e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que segue assinada pelos participantes.

CEPE

Marcelo Simão da Rosa



24

Danielle Martins Duarte Costa
Mária Cecília R. Simões
Priscila da Silva Machado Costa
Cléber Ávila Barbosa
Lilian Cristina de Lima Nunes *Lilian C. Lima Nunes*
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça *Luciana M. V. Lopes Mendonça*
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino
Sara Beloti Ferreira
Nathália Lopes C. Brant *Nathália Brant*
Dani Alves
Bruno Ferreira Alves
Juliano de Souza Caliari
Marcelo Bregagnoli
Mauro Chamme Filho
Leonardo Rubin Reis
Jonathan Ribeiro de Araújo
Andrea Margarete de Almeida *Andrea M. de Almeida*
Evane da Silva
Túlio Alexandre M. Cruz
Antônio Sérgio da Costa
CAMEN
Marcelo Simão da Rosa
Valéria Pereira Resende *Valéria*
Renato Brasil Maxzeo *Renato B. Maxzeo*
Jane Piton Serra Sandhes
Josirene de Carvalho Barbosa
Diego Terra *Diego Terra*
Xênia Souza Araújo *Xênia S. Araújo*
Marco Aurélio Nicolato Peixoto *Marco A. Nicolato Peixoto*
Daiane Aparecida Pereira
Luciano Pereira Carvalho
Eduardo Alberton Ribeiro *Eduardo Alberton Ribeiro*
Maria Aparecida Avelino *Maria A. Avelino*
Paulo Humberto Rezende
Yara de Oliveira Vilas Boas
Keila Miotto
Wanucia Maria M. B. Barros
Marina Dantas da Costa
Lilian Cristina de Lima Nunes *Lilian C. Lima Nunes*
Wanderson Lopes Lamounier *Wanderson*